



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Diretoria-Geral

DESPACHO Diger 574/2026

A Secretaria de Administração e Serviços (SECAM) encaminhou os presentes autos para contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo, sob demanda, de pão de queijo e biscoitos, destinados ao atendimento de reuniões administrativas, eventos institucionais, sessões de julgamento e ações de capacitação promovidas pelo Tribunal Regional Federal da 6ª Região e pela Seção Judiciária de Minas Gerais, no município de Belo Horizonte.

Justifica a contratação pela necessidade de assegurar a adequada continuidade do apoio logístico às atividades institucionais realizadas no âmbito do Tribunal Regional Federal da 6ª Região e da Seção Judiciária de Minas Gerais, notadamente reuniões administrativas, eventos institucionais, sessões de julgamento e ações de capacitação.

A contratação pretendida não está prevista no PAC 2026.

Informa que " ... O objeto não se mostra passível de contratação por meio de compra compartilhada, tendo em vista que o fornecimento destina-se ao atendimento de demandas específicas e recorrentes do Tribunal Regional Federal da 6ª Região e da Seção Judiciária de Minas Gerais, cujos quantitativos, periodicidade e logística de entrega estão diretamente vinculados à dinâmica própria de seus eventos e atividades institucionais."

Consigna-se que o custo estimado da contratação é de R\$ 60.486,00 e será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, sem disputa considerando a proposta da empresa Ilma da Conceição Monteiro Ali Adri LTDA, CNPJ: 29.235.624/0001-70, que considerou a condição de fornecimento em embalagens individualizadas, por serem a mais vantajosa para a Administração por evitar o desperdício no consumo dos itens. (id. [1636545](#) - item 12 do DOD)

Foram apresentados, ainda, o Estudo Técnico Preliminar (id. [1640709](#)), Termo de Referência (id. [1636645](#)) e Informação Conclusiva (id. [1636640](#)).

Frente ao pedido ora em exame e às informações apresentadas, autorizo o prosseguimento da contratação.

À SECAM e à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações (SECOF) para as providências pertinentes.

Nada mais a prover, concluem-se os autos nessa unidade.

Belo Horizonte, *data do sistema*.

Claudete Iara Rodrigues Grossi
Diretora-Geral, em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Claudete Iara Rodrigues Grossi, Diretor(a)-Geral em substituição**, em 25/02/2026, às 17:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1642417** e o código CRC **0E05AB9E**.

Criado por [flavio.couto](#), versão 6 por [flavio.couto](#) em 25/02/2026 16:31:20.